Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 1.055, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2003.

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE ANUENIO A SERVIDORES DA CMA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Departamento Financeiro a incluir nos vencimentos dos servidores abaixo relacionados, os percentuais de anuênios a que fazem jus, conforme consta do processo CMA 1.134/2002.

ORDEM	FUNCIONÁRIOS	QUINQ.	ANUÊNIOS
1	MARIA DA GLÓRIA MAYER COUTINHO	17%	06%
2	CARLOS AUGUSTO CALVI COSTALONGA	17%	06%
3	CELENI TERRA DA SILVA	14%	06%
4	JUDITE RUY	16%	06%
5	DINÁURIA BOF BERMUDES	16%	06%
6	TEREZINHA DE JESUS FURTADO	14%	06%
7	HÉLIO ANTONIO PIONA	14%	06%
8	RENATA AQUILINO TAVARES	13%	06%
9	IRANI VIEIRA TEODORO	12%	06%
10	THAIS DA COSTA SOARES FURIERI	14%	06%
11	GUILHERME LOUREIRO OLIVEIRA	16%	06%

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos a data de 1º de novembro de 2003.

Câmara Municipal de Aracruz, 11 de novembro de 2003.

DIRCEU CAVALHERI
Presidente da Câmara

Rua Professor Lôbo, 550 - Centro - Aracruz - ES - CEP 29.190-910 - Tel.: (27) 3256-1491
Telefax: (27) 3256-4466 - E-mail: cmacz@terra.com.br